



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LEGISLATIVO Nº 737/2025
PROJETO DE LEI Nº 196/2025
RELATORA: DÉBORA ROMANI

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei deve merecer total acolhida desta Casa de Leis, uma vez que o fornecimento, por meio da rede municipal de saúde, de sensor medidor contínuo de glicose a crianças de 2 a 12 anos, portadoras de Diabetes tipo 1, contribuirá para o controle adequado da doença, a prevenção de complicações e a melhoria da qualidade de vida das crianças atendidas, especialmente daquelas em situação de vulnerabilidade social.

É o parecer.

Sala das Comissões, 4 de fevereiro de 2026.

DÉBORA ROMANI
RELATORA

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

NATIELLE GAMA
PRESIDENTE

RICARDO BOZO
VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

